

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO DE **BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A)** DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO/CCSH

O Departamento de Ciências da Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público o edital de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS (2A), nos termos da Resolução 176/2024.

1. DA VAGA

1.1 Este edital prevê 1 (uma) vaga para auxiliar na execução das atividades de classificação, avaliação, higienização, ordenação e outras ações relacionadas com a gestão de documentos do Departamento de Ciências da Comunicação e demais acervos presente na sala 3411 (prédio 74 B), sob orientação da Arquivista Josiane Ayres Sfreddo da Roza.

1.2 A seleção é para o preenchimento da vaga disponível no quadro abaixo:

Unidade de trabalho	Vaga	Carga horária semanal	Turno	E-mail
Departamento de Ciências da Comunicação	01	16h	De segunda à quinta- feira (das 7h30 às 11h30).	arquivo.setorial.cesh@ufsm.br

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção:

2.1 Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos), em qualquer área, até o período final de vigência da bolsa.

2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada;

2.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;

2.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

2.7 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2026, exceto alunos portadores de deficiência (PCD); e assim permanecer durante o período da bolsa;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail arquivo.setorial.cesh@ufsm.br, que consta na parte específica deste edital, ANEXO I, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
- Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO I.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
02 de março de 2026	Publicação do Edital	Publicação do Edital no site do CCSH.
02 até às 12h do dia 04 de março de 2026.	Inscrição dos Candidatos	Período de envio dos documentos solicitados, com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA” ao e-mail arquivo.setorial.ccs@ufsm.br .
04 de março de 2026 até às 17h .	Homologação das inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no site do CCSH.
05 de março de 2026 (manhã).	Período de entrevistas	Avaliação da documentação e realização das entrevistas (somente presencial) com os candidatos.
05 de março de 2026 até às 17h.	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no site do CCSH.
09 de março de 2026.	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades do selecionado, conforme classificação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa. Estará automaticamente eliminado o candidato que não possuir disponibilidade de horários conforme indicado no edital.
- Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais e a avaliação de currículo;

5.2 A Seleção com entrevista será realizada na sala 4124 do Prédio 74C. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);
- Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função;
- Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- Índice de desempenho acadêmico, exceto para calouros;
- Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.1 O resultado final será publicado no site do CCSH (Editais), obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as).

8.2 O aprovado deverá comparecer na sala 4124 do Prédio 74C no dia 09 de março, no horário estabelecido para a vaga.

8.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

- 9.1 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais (16h/semanais).
- 9.2 As atividades iniciam em 09 de março de 2026.
- 9.3 A presente seleção é válida para o primeiro semestre de 2026, podendo ser prorrogada por mais um ano, havendo interesse e recursos.
- 9.4 Durante o período de férias acadêmicas (janeiro e fevereiro do ano subsequente), se for de interesse do setor, a bolsa poderá continuar, porém o horário para a mesma será definido conforme a necessidade e acordado previamente com o bolsista.
- 9.5 Considerando os critérios de seleção, será elaborada uma lista de suplência para ocupação da vaga, no caso de desistência do primeiro colocado.
- 9.6 Em caso de reajuste no valor da bolsa por parte da PRAE, durante a validade do presente Edital, o valor da bolsa será reajustado automaticamente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.
- 10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa,/candidato sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;
- 10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;
- 10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através de publicação no site do CCSH;
- 10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- 10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.
- 10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;
- 10.9 Outras informações podem ser obtidas no Arquivo Setorial do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo telefone 3220 – 8078 ou e-mail: arquivo.setorial.ccs@ufsm.br.

Santa Maria, 02 de março de 2026.

Profª. Drª. Cristina Marques Gomes - SIAPE 1448996
Chefe do Dep. Ciências da Comunicação/CCSH
Portaria N. 180 de 27 de maio de 2025

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A)
EDITAL Nº 01/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo: _____			CPF: _____		
E-mail: _____			Telefone: () _____		
Endereço: _____					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco: _____					
Nº. Agência: _____					
Nº Conta Corrente: _____					
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 - Curso: _____					
1.1 Matrícula: _____					
1.2 Semestre que está cursando: _____					
2 - Perfil de vulnerabilidade social:					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: () sim () não					
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: () sim () não					
3 - Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
TURNO/ DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
4 - Liste seus conhecimentos/ experiências para o desenvolvimento da atividade:					
5 - Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					

NUP: 23081.022362/2026-41

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

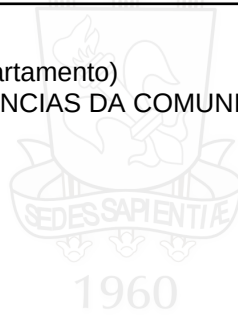
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_01_2026__DEPCOM_Bolsista_2A.pdf

Assinaturas

02/03/2026 08:57:43

CRISTINA MARQUES GOMES (Chefe Departamento)

06.31.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO - DCCom



Código Verificador: 6913408

Código CRC: 93a553a4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

